



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.526, de 9 de janeiro de 2013.

“Aceita doação sem encargos”.

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 1/2013 – Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS a doação sem encargos dos bens abaixo relacionados, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal, a saber:

(EMEF José Sebastião)

- 1 (uma) multifuncional digital IR1

(EMEF Prefeito Angelo Castello)

- 1 (um) projetor multimídia, marca Epson, modelo S8
- 1 (uma) lavadora de alta pressão, marca Wap Valente
- 1 (uma) caixa de som, Mackintec, Boxer 150
- 1 (um) tripé ISN
- 2 (dois) microcomputador completo
- 1 (uma) escada de alumínio, 6 degraus
- 1 (um) rádio portátil estéreo com CD player
- 1 (uma) cadeira escolar adaptada - poltrona postural
- 1 (uma) mesa escolar adaptada com ajustes
- 1 (um) vocalizador Voice Pod
- 1 (um) andador ortopédico infantil
- 1 (um) microcomputador, dual core E7500, 2gb, HD 500 gb, DVD/RW
- 1 (uma) impressora multifuncional HP
- 1 (um) som portátil com entrada USB, bivolt


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.526/2013 - fls.2

Palácio da Uva Itália, 7 de janeiro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LABOR OMNIA VINCIT